



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 019/2023.

EMENTA: Denomina nome de Rua,
GEIZE MEIRES DE ARRUDA em,
Nosso Município e da outras Providências.

A vereadora **ANABEL ALVES NEGROMONTE**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA GEIZE MEIRES DE ARRUDA**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

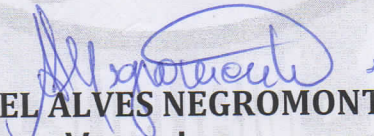
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota
Surubim, 16 de março de 2023.


ANABEL ALVES NEGROMONTE
Vereadora

APROVADO

Em 16/03/23

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 022 /2023

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria da Vereadora ANABEL ALVES NEGROMONTE, onde denomina de **RUA: GEIZE MEIRES DE ARRUDA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____
Luiz Manoel da Silva Freire
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Roberto Almeida da Silva
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

João Manoel da Silva
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 16 de março de 2023.